



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 0125

São Pedro, 02 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a denominação da Rua Nº 1 do Loteamento Vista Alegre, do Bairro Graminha na cidade de São Pedro – SP.

José Mário de Barros, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica denominada como Rua Amélia Gimenez Bomfilho a Rua Nº 1, localizada no Loteamento Vista Alegre, no Bairro Graminha, nesta municipalidade.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 02 de dezembro de 2016.



José Mário de Barros

Vereador



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo


JUSTIFICATIVA

A senhora Amélia Gimenez Bomfilho nasceu em Ibitiruna, Estado de São Paulo e faleceu aos 9 de dezembro de 2003, em Piracicaba, sendo sepultada em São Pedro no Cemitério da Saudade.

Era filha do casal Antônio Gimenez e Maria de Jesus Alonso. Foi casada com o Senhor Renato Bomfilho com quem teve seis filhos: Maria Cândida Bomfilho Miranda, Estela Marli Bomfilho Cabana, Ivete Aparecida Bomfilho Superte, Guilhermina Tadeu Bomfilho S. de Oliveira, Roseli de Fátima Bomfilho e José Renato Bomfilho.

Era uma costureira exímia e ensinou Corte e Costura a muitas costureiras da cidade de São Pedro. Batalhadora, exemplo de trabalho e dignidade, viveu para a vida do lar e educação de seus filhos.

São Pedro, 02 de dezembro de 2016.



José Mário de Barros

Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 125/2016

Data: 02/12/2016 Hora: 10:15

Autor: José Mário de Barros

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Nº 1 do Loteamento Vista Alegre, do Bairro Graminha na cidade de São Pedro SP.

00373/2016
Número de Protocolo